LEI N° 1.072, de 28 de fevereiro de 2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de imóvel rural para fins de regularização de estrada municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de regularização de estrada municipal, o imóvel rural abaixo descrito:

IMÓVEL RURAL – LOTE Nº 148-A e 148-B DA GLEBA A, localizado neste Município e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com a área de 1.621 m^2 (um mil seiscentos e vinte um metros quadrados), equivalents a 0,07 alqueires paulistas, ou sejam, 00,1621 ha, com divisas e confrontações descritas na Matrícula nº 25.466, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública o imóvel da presente doação.

Art. 3º As despesas decorrentes para lavratura de escritura pública e registro serão de responsabilidade do municipio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/28F5-7474-22D3-8430 e informe o código 28F5-7474-22D3-8430

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28F5-7474-22D3-8430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 28/02/2024 11:17:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/28F5-7474-22D3-8430